

A propagação das idéas e conhecimentos uteis é uma empresa generosa, e proficua á sociedade.

O PROPAGADOR.

A boa vontade, união, confiança constituem a mais poderosa alavanca dos progressos sociaes.

Publica-se uma vez por semana, sendo as assignaturas—por anno 8\$000—por seis meses 5\$000. Os socios tem uma columna gratis, e os assignantes meia columna, e o excedente, e mais publicações á 100 reis por linha. Folha avulsá 240 reis.

THERESINA: TYPOGRAPHIA--INDEPENDENTE.--IMPRESSO POR ANTONIO DA COSTA JUNIOR.

O PROPAGADOR.

O paralelo do nosso n.º 45 de do corrente entre o exm. sr. conselheiro Jeronimo Francisco Coelho e o sr. presidente Junqueira, em relação ao sr. dr. Villaça, teve em resposta no *meirinho-expectador* n.º 12 o que delle se devia esperar, a mentira, a calumnia, a diffamação, e as injurias, com o duplo fim de desconceituar o sr. Villaça fora desta provincia, e de o desgostar a ponto de obrigar-o a requerer sua demissão do emprego que tão dignamente exerce, alvo a que se dirige toda a opposição, que desde o dia da sentença do *incomparavel* padre Antonio, lhe declararão os *conservadores vermelhos*, *meirinhos* do sr. Junqueira.

Em o nosso n.º 17 fizemos publicar as diligencias, que empregou o sr. dr. Villaça para a captura da criminosa Salvina Maria das Virgens, diligencias que a obrigarão a entregar-se a prisão, e no nosso n.º 19 foi impressa a sentença de pronuncia, que contra ella dera o mesmo sr. dr. Villaça; e dos autos consta que esse interrogatorio, que os *meirinhos-expectadores* dizem haver sido feito por um amante e não por um juiz, deve a justiça o triumpho sobre o crime; porque por meio delle foi que pôde esse juiz colher as contradicções e as inverosimilhanças da indiciada, não obstante a negativa absoluta com que pretendeo esta defender-se. Esse interrogatorio breve tem de ser analysado no tribunal do jury, e então tambem se conhecerá que elle foi feito na secretaria da policia, então n'uma das sallas da casa d'assemblea, onde o sr. dr. Villaça praticava todos os actos de sua jurisdicção, e não em sua casa, como despejadamente affirmão os *meirinhos*, havendo o sr. dr. promotor publico Umbelino—assistido a formação do processo.

Vejamos agora quem tem mostrado mais protecção a Salvina se o sr. dr. Villaça, se o sr. presidente Junqueira e o sr. promotor publico Umbelino. Recolhida Salvina a prisão fechada, requireo ella ao sr. dr. Villaça,

que lhe concedesse estar durante o dia no corpo da guarda da cadeia—allegando falta de vista para coser em uma prisão pouco clara, visto que necessitava trabalhar para sua sustentação. e o sr. dr. Villaça indeferiu-lhe semelhante supplica; porem no acto da visita que, d'ahi a poucos dias, teve lugar na mesma cadeia, publicamente o sr. dr. promotor entercedeo por Salvina ao sr. dr. Villaça e obteve deste que essa infeliz fosse conservada para trabalhar durante o dia no corpo da guarda, sendo recolhida a tarde; porem bem depressa abusou Salvina dessa licença, insultando ao carcereiro, pelo que ordenou o sr. dr. Villaça que ella fosse recolhida a prisão fechada.

No dia seguinte Salvina dirigio uma carta ao sr. presidente Junqueira, e sendo esta remetida ao sr. dr. Villaça, como devia acontecer, foi novamente Salvina posta durante o dia no corpo da guarda.

Quando o sr. dr. Villaça foi a villa das Barras, por uma outra questão com o carcereiro foi Salvina segunda vez recolhida durante o dia, por ordem do delegado: nova choradeira feita ao sr. Junqueira por Salvina obteve que fosse esta ainda tirada para o corpo da guarda.

Digão os imparciaes quem tem mais protegido a Salvina?

Tambem se dirá que o sr. Junqueira é amante dessa desgraçada?

Esta mulher, ou fosse por ser uma extravagante e debochada, affeita a bebidas espirituosas, ou uma furia, como lhe chamão os mesmos *meirinhos*, ou por contar com a repetição dos favores já recebidos, insultou por ultimo gravemente ao carcereiro por não consentir que ella andasse pelas grades de todas as prisões, praticando actos de immoralidade. O carcereiro queixou-se ao sr. dr. Villaça; e tendo sido levada Salvina com o preso Mesquita a juizo, e convencida da sem razão com que pretendia ficar com uma rede, sob o pretexto, que não se pejou de declarar, de que Mesquita lh'a havia dado para fins illicitos, quando elle affirmava que lh'a tinha emprestado, foi severamente re-

prehendida pelo sr. dr. Villaça, e ameaçada de ser posta a ferros e de jámais estar de dia no corpo da guarda se continuasse a proceder mal.

Salvina mostrou-se arrependida e voltando a prisão, prostrou-se publicamente aos pés do carcereiro, pediu-lhe perdão, e até hoje se tem comportado bem.

Como deve constar do archivo do carcereiro, Salvina, desde que entrou na cadeia, requireo licença ao sr. dr. Villaça, que lh'a concedeo, duas vezes para receber-se em casa do sr. dr. Simplicio, duas vezes para ir entender-se com o advogado que tem de defendel-a no jury, uma vez para ir a igreja a fim de ouvir uma missa que havia mandado celebrar, por promessa, que fizera, finalmente para vêr uma irmã que havia chegado a esta cidade em estado moribundo, sendo sempre acompanhada por um guarda.

Em alguma destas occasiões foi Salvina a casa do sr. dr. Villaça para vêr seu filho, que aquelle sr. havia por caridade tomado para aprender a lêr, o que de facto tinha lugar sendo seu perceptor o sr. Quirino Silvestre Torres; porem adoeceudo ella, a cerca de tres mezes, mandou pedir o mesmo seu filho para a servir na cadeia, e elle não mais voltou a casa e a escolla.

Se neste breve resumo que fazemos dos factos algum se encontra que demonstre protecção do sr. dr. Villaça a Salvina, é sem duvida igual ao que tem praticado com muitos presos e presas; mas elles merecem antes o nome de—*humanidade*.

A presa Maria Francisca queixou-se em visita da prisão—que o escrivão Macedo a pretexto de promover sua defesa lhe havia tomado um dinheiro—e o sr. dr. Villaça fez com que elle restituísse a dita presa uns trinta e tantos mil reis.

Esta mesma presa queixando-se que o padre Antonio Augusto de Andrade e Silva, tendo sido seu defensor, a obrigara a vender-lhe um escravinho, sabendo que neste tinham parte de suas legitimas seus filhos menores, o sr. dr. Villaça requisitou de S. Gonçalo o formal de partilhas

para remediar o prejuizo dos ditos orphãos.

Foi este procedimento aliás de humanidade e justiça a causa, sem dúvida, da primeira indisposição do mesmo padre Antonio contra o sr. dr. Villaca, a qual mais se agravou pela sentença que contra o mesmo innocente padre foi proferida no fatal dia 19 de outubro.

Basta: temos dito de mais a respeito de factos tão publicos, que são envenenados para fora desta provincia pelo mesmo padre Antonio, e outros *ejusdem furfuris*, com o fim de desconceituarem o sr. dr. Villaca na córte para obterem a sua demissão, segundo propalão descaradamente.

COMMUNICADO.

Trica e aleive.

No *Propagador* n.º 48, tratando de uma correspondencia do Piahy, inserta no n.º 282 do *Correio Mercantil do Rio*, de 17 de outubro, disse a redacção—*cuja linguagem desconhecemos*.

Um communicante da folha dos *meizinhos*, n.º 14 de 2 do corrente, dando a paternidade dessa correspondencia ao exm. sr. deputado João da Silva de Miranda, não só ousou ameaçá-lo vilmente, como não se pejou de dizer—*cuja linguagem é até repellida pelo Propagador*.

Ora, *desconhecer não é repellir*: logo, isto é *trica*, e *trica* infame.

O *Propagador*, citando essa correspondencia, julgou-a interessante por sua materia: ergo, recommendou-a a attenção de seus leitores.

Escrever o contrario é ser aleivoso.

Não sei quem seja o communicante accêito em uma folha, em que influem parentes tão proximos do exm. sr. Miranda, que não merece tão máo tratamento; mas, quem quer que seja, teve o mesmo fim do falsificador de firmas para o *Diario de Pernambuco*, e um ente desse jaez não se deve abalançar a taes provocações!

Manejos tão baixos, tão vis, tão degradantes parece deverão ser improprios de quem se assigna como o

* * *

Theresina 3 de dezembro de 1858.

A' PEDIDO.

Pedro Segundo 18 de novembro de 1858.

Os negocios por aqui vão tomando caracter mui serio. E' o resultado da conservação de José Mendes na delegacia, e nova nomeação para suplente de juiz municipal, depois de perdido na opinião publica e accusado de immensas prevaricações, e crimes.

Levanta-se contra elle uma opposição bem pronunciada, compacta, e energica. A fracção saquarema, capitaneada pelo major Brandão, que é influencia legitima, por si só já era superior a fracção de José Mendes, e ainda mais avulta, porque os liberaes estão dispostos a prestar-lhe todo o apoio, assim no municipio, como até fora delle, para que o feudo não resuscite. Agora mesmo consta que José Mendes mandara para essa cidade um correio carregado de mentiras, e propaga que ha de vir uma grande tropa para acabar com tudo, e impôr a sua authority contra a opinião de todo o municipio, que reage contra elle.

Para pôr termo a semelhante reacção, ou para que os animos se tornem mais calmos, só vejo um remedio; a demissão de José Mendes.

Meia dusia de soldados mais, ou menos em Pedro Segundo, não quer dizer nada, em prosa nem em verso. A força não dá credito a authority desmoralizada: se ella a emprega para sustentar-se contra o direito, e contra os cidadãos inermes e pacificos, a reacção se augmenta, e apparecem as sympathias pelos martyres. O governo provincial não ha de mandar, por certo, acabrunhar um municipio inteiro, só para conservar uma authority coberta de crises, com mil interesses a satisfuser, sobre tudo, para que se sustente, tendo por unica base o poder official. O tempo da influencia de José Mendes passou, e na opinião de muitos, a sua decadencia se apressou, desde que elle se tornou o espueta exclusivo do commendador Jacob, que para aquelles povos gosa de uma fama odiosa. Muitas vezes as pessoas que cercão o governo na capital suppoem que segundo correm ali as cousas o mesmo se dá pelos centros; é um engano.

De ha tempos nesta provincia, e principalmente aqui, se observa que o povo em geral se vai desabrindo contra as imposições da capital. Ha mesmo uma especie de scisma contra certas, e determinadas pessoas, que fóra de grande conveniencia não deixar tomar vulto, porque para o futuro podem tornar os partidos tão desarmonizados nas mesmas fileiras, e sobre as mesmas déas, pelas prevenções de localidades, que podem desmoralizá-los ou torná-los no mesmo estado que os obreiros da torre de Babel. A época está para geito, moderação, e certas concessões à opinião, que por sua vez quer tomar o lugar que lhe pertence.

Sei bem que estas considerações pouco valem para os dominadores, e entretanto é mais por amor delles, do que por mim, e por meos amigos que as faço, porque nós não temos contas a dar, estamos fora do poder. Elles sim, porque só se devem servir da authority para aquillo que as leis estabelecem.

Se abusão, se prevaricação, se

provocação, são os unicos responsaveis. Deos o fará melhor.

(*) A questão do bode vai tomando um vulto immenso, e dizem que é uma das causas da ida do correio de José Mendes á pedir tropa, para não haver patuscada do bode.

Causa nõjo semelhantes parvoices. Ora, o que quer dizer entre meia dusia de amigos comer-se um bode, ou um carneiro, uma vacca ou outra qualquer cousa, beber-se meia dusia de garrafas de vinho, sem offender-se a lei, a moral, e nenhuma individualidade?

Quando José Mendes, e Joaquim de Mello, comerão a sua porca montada, e beberão, a não mais querer, alguém se importou com isto?! São assim os homens que hoje dominão; tudo podem fazer; os seus adversarios, nem comer um bode!! Adeos até outra vez, que a coisa por cá vai em quente.

O Jorge.

Illm. Senr.—Um do Barrocão.

Dominus vobiscum.

Li a vossa oração a pedido, que mandastes publicar no *Propagador* n.º 47, e depois de haver orado, como me recommendastes, pelas miserias d'este Mundo, que soffre tanto tractante, principiei a reflectir sobre as vossas opiniões, e lá vou dizendo o que penso.

Concordo comvosco, irmão, que não é deshonra pleitos judiciaes quando reina a boa fé e apenas a duvida, e julgo porem muito feio sêr, por exemplo, chamado á juizo um negociante, que se diz matriculado por um artista mecanico, de somenas posição, como um funileiro, e lá ouvir este dizer-lhe nas bitaculas:—*«cu só lhe devo 480 reis como Vm. me pedio 165000 reis ao principio, e como a gora me cobra 325000?!»*

Não acha, irmão, que esta metamorphose, ou é artes do diabo, ou peloticas do magico Hume, que espantou a Europa, ou então do prestigador Herman, que pôz de boca aberta o Rio de Janeiro—?

Se não é uma destas coisas, então são artes de frades, que dão para tudo, principalmente os do Carmo, que outr'ora florescerão *in utroque jure*.

Desejava responder ao segundo periodo, porem como não entendi bem o aransel, onde ha capacidade, negociante airoso, rico, capitalista, juiz de paz, meirinho, audiencia, citação, réo, proprietario, auctor, e se mais mundo houvera lá chegara.... peço-lhe, que

(*) Esta parte da presente correspondencia alude, por certo, a correspondencias anteriores, que ainda não recebemos.

A Redacção.

tenha o trabalho de indagar isso tudo do escriptor, H. Monteiro o qual como não tem papas na lingua lhe porá tudo em pratos limpos, e em campo raso; porem se sahir da casa d'elle um pouco atrapalhado, por ser agarrado em flagrante mentira, e se quiser occultar a todos a sua vergonha, arranje um cavallo, ainda que seja em osso, corra como fez aquelle sujeito, que por conselho d'outro frade do Carmo, despachou na União, *si vera est fama*, aquella latinha e bausinho de ouro falso, e depois de escondel-a em um Campo-maior, que o de seus factos, veio occultal-a em outro convento...

Advirto-lhe tambem, meo claro irmão, que se isto succeder-lhe tenha todo o cuidado, porque como ha neste mundo muita gente mexeriqueira, que não deixa os outros irem vivendo, passando honestamente sua sedulassimilia falsa, que tem feito de muito pobretão rico, de muito quitandeiro em quatro annos—*negociante matriculado*, pode haver quem vendo-o assim corrido como caixeiro apedrejado, vá denunciál-o a algum doutor não das dusias, e sim dos sete peccados mortues, e vnc. vêr-se com uma busca em casa, e o seu caixeiro ou famulo só olhando para o telhado, como boi olha para palacio, e assim denunciando o escondrijo, ou como o mineiro que olha para a veia de ouro, ainda que falso.

Sobre aquelle negocio do Ernesto José Baptista nada de reticencias, ponha o negocio as claras, porque então o protocollo do juiz de paz em que fallaes, talvez vos proclame calumniador, miseravel e infame, e isto é tão feio, como haver um *negociante matriculado* sem escripturação regular, com os livros sujos de azeite, emporcãlhados & c., e se um dia isto chegar ao conhecimento do tribunal do commercio, só N. S. do Carmo, com o seu poder, é que o poderá livrar da pecha de má fé.

Bem sabes, que eu sou da *velha guarda*, que morre no posto de honra debaixo do fogo, mas que não foge por covardia, e nem se rende com as ameaças, porque despreza os Sanchos-Pansas, e as suas patacoadas.

O cuboclo do Paty.

Srs. Redactores.—Logo depois da publicação de uma carta, relativa ao estado de cousas neste municipio, feita no *Correio Piauhyense*, appareceu em seo jornal um correspondente d'aqui, promettendo esclarecer as verdades, apenas lhe viesse as mãos essa publicação epistolar; mas o correspondente, de quem aliás faço bom conceito, não cumprio até hoje a sua palavra.

Eu, porem, pobre official de justiça, que á dous longos annos havia abandonado semelhante officio, pelo temor das injustiças e clamorosas ar-

bitrariades com que o sr. João Martiniano Fontanelles persegue suas victimas, tendo aceitado novamente o lugar que occupava á instancias do tabellião Rocha Lima, vou levar ao dominio da imprensa alguma cousa do que sei em relação aos factos, que fizerão assumpto da carta em questão.

Antes de o fazer sinto a necessidade de prevenir a v.v. s.s. e ao publico, que nenhuma má vontade ou mesmo espirito de qualquer parcialidade, quasi sempre eivado de pessimimas aspirações, me leva a um trabalho superior á minha fraca intelligencia, mas a convicção de que os factos não serão devidamente apreciados e julgados sem o mais escrupuloso exame, mediante as provas e razões que pró e contra houver de apresentar-se.

Dito isto é preciso entrar no fundo da questão; mas por onde principiar, si o autor da carta só faltou dizer que o sr. João Martiniano Fontanelles, é uma entidade sobre-humana, que baixou á terra? Na verdade quem conhecer de perto ao sr. Fontanelles, não terá duvida em crêr que alguém teve em vista mettê-lo a ridiculo, e expol-o a irrisão publica, attribuindo-lhe qualidades que os seus couhecimentos e até a sua indole recusão. Se não fosse a corrupção da epocha o homem ficaria corrido de vergonha, cobriria o rosto com as mãos, ao ler tantos elogios a elle feitos, sabendo que a sua maior celebridade neste lugar consiste em proteger os ladrões e assassinos, e praticar quanta arbitrariedade lhe vem a cabeça.

Pelo lado da ladroeira deixo que os srs. Mathias José de Mello, Antonio Luiz e outros digão os prejuizos que tem soffrido em suas fazendas, assim tambem o vaqueiro da Macambira, fazenda de N. S. do Carmo. A pouco tempo o sr. Victorino Pinto da Silva deparou com uns poucos de sujeitos em cima, como se costuma dizer, de um boi de D. Maria Saraiva, o qual foi pago depois por 20000 reis, mas não houve acção criminal contra os ladrões, porque são do grupo Fontanelles!!...

E é assim que o municipio de Peracuruca está expurgado dessa boa gente!

Quanto aos assassinatos o *regenerador* Fontanelles e todos aqui sabem, que as mortes do infeliz Domingos Henriques e D. Iria, filha de João Francisco de Oliveira, estão em olvido; ainda a sua policia não deo sobre ellas a mais pequena providencia. E não é isto de admirar, porque o proprio Fontanelles, que é a mola real da machina judiciaria em Peracuruca, tem uma natural propensão para proteger criminosos, e de facto protege-os com mais ou menos escandalo.

Para refutar o que avançamos, além de outras accusações que correm, é necessario que o sr. João Mar-

tiniano dê uma explicação em termos habeis, acêrca do criminoso José Paulino, o qual, sabendo do novo processo, mandado instaurar por ordem do sr. chefe de policia, pelo sumisso dos autós crimes da morte do infeliz tenente José Gomes Rebello, veio da provincia do Ceará, em companhia de Vicente Lopes, ter conferencia com o tal *regenerador*, e depois desta, dizem uns que o criminoso esteve homisiado em sua casa, outros dizem que elle o mandou para casa do sogro. Seja como fôr, é preciso que o nosso *régulo* produza a sua defesa com argumentos conclusivos, e não com frioleiras e banalidades, como as que se notão na missiva do *Correio Piauhyense*.

Passando uma revista sobre as arbitrariedades, perseguições e traficancias do *regenerador*, presta-se ao assumpto uma serie de factos tão vergonhosos, que, para poupar ao sr. Fontanelles e á sua nomeada uma decepção, deixo de mencionál-os, e limito-me em apontar alguns, para que não se diga que fallo apaixonado.

Gonçalo Cardoso de Macedo foi victima da prepotencia do sr. Fontanelles, porque o fez pagar tres vacas por tres carneiros, e, ainda não satisfeito, envolveo-o no processo de Antonio Lagoa, no qual teve sentença de pena ultima; mas o infeliz, reconhecendo que seu unico crime era ter cahido no desagrado do *regenerador*, procurou fazer uma transacção; isto é, prometteo-lhe que mudava-se do lugar, se o soltasse: a proposta foi aceita, e a victima foi livre immediatamente, dispondo, porem, antes de responder ao jury, de uma sua fazenda como vendida a Domingos de Brito, cunhado do perseguidor, pois assim lhe foi imposto!!!

O genio emprehendedor do sr. João Martiniano suggerio-lhe uma especulação, cuja tentativa só lhe deo em resultado levar a ultima evidencia as infamias de que é capaz. Sim; elle quiz cobrar porcentagem dos bens de N. Senhora, que sabia se ter pago a outro procurador, e a não ser o *beatissimo* do alferes Manoel Furtado lhe teria succedido bem.

Podia eu inteirar o publico do lesão que o sr. João Martiniano pregou ao seu cunhado, o capitão Benicio José de Moraes, da extorsão que fez a Victal Antunes do sitio—Bom-Successo,—para ganhar uma burra do estúpido Raimundo Medeiros Barbosa; mas para que? creio que com o exposto qualquer pessoa pode fazer um juizo provavel da actual regeneração de Peracuruca, toda devida ás *maneiras, gosto e influencia* do sr. João Martiniano, cujo nome é bastante para lhe fazer elogio, como disse o *Correio Piauhyense* em sua missiva.

Para não ser enfadonho dou por feito, entretanto pode ser que seja obrigado a voltar, e então tratarei do me-

recimento e nobresa de caracter da nova officialidade da guarda nacional.

Sou, srs. redactores

De v.v. s.s.

Attento venerador e criado.

O meirinho

B. F. O.

Srs. redactores do Propagador.

Theresina 3 de dezembro de 1858.

Acabo de lêr no *Expectador* n.º 14 datado de hontem um communicado, em que se diz que o meo amigo, o sr. João da Silva de Miranda, sahio desta cidade fugido, e pela brevidade com que faço estas linhas, que peço sejam impressas no n.º que tem de sahir amanhã, não posso ser mais extenso em uma defesa ao meo amigo; entretanto vou declarar o que julgo bastante para provar a falsidade de semelhante arguição.

Manoel Joaquim Henriques de Paiva, contador da extincta junta da fazenda desta provincia, achando-se doente obteve um anno de licença para ir tratar-se na côrte, a qual lhe foi concedida por provisão de 6 de abril de 1824. Em consequencia disto foi nomeado em seu lugar, por decreto de 30 de setembro de 1825, o dito meo amigo, o sr. Miranda; mas depois tendo ficado bom o sr. Paiva, foi mandado exercer o seu lugar, e chamado para o thesouro o sr. Miranda; isto sem duvida por não ser compativel a serventia de dous contadores em uma só contadoria, e para maior esclarecimento da verdade, peço aos leitores o favor de attenderem a seguinte provisão:—

O visconde de Barbacena do conselho de S. M. I., ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda &c. Faço saber á junta da fazenda publica da provincia do Piahy: que S. M. o I. houve por bem ordenar que o actual contador dessa junta João da Silva de Miranda se apresente neste thesouro, e que vá exercer o dito lugar o contador Manoel Joaquim Henriques de Paiva, o que se lhe participa para sua intelligencia, e prompta execução.—*João Ignacio Pereira Cabral*, a fez no Rio de Janeiro em 3 de janeiro de 1826.—*Marcellino Antonio de Souza*, a fez escrever.—*O visconde de Barbacena*.

Aproveito a occasião para declarar a quem quizer fallar mal do dito meo amigo sobre negocios de sua serventia nesta provincia, que deve primeiramente lembrar-se que eu ainda existo, e que tendo a honra de com elle servir muitos annos na dita repartição, estarei sempre prompto para defendel-o das falsas accusações que lhe fizerem. Sou

De vmes.

Attento venerador e criado.

Laurenço A. Marreiros de Castello-branco.

NOTICIAS E FACTOS DIVERSOS.

—O dia—2 DE DEZEMBRO,—natalicio de S. M. o IMPERADOR, foi sollemnizado nesta cidade com salvas d'artilheria, *Te-Deum*, corteje em palacio parada da primeira linha e guarda nacional, que se apresentou com limpeza, e em numero já crescido, sendo porem commandada por um capitão mandante; e finalmente a noite houve representação no theatro—Santa Theresia,—com grande concorrência, principiando pelo apparecimento da Augusta Effigie Imperial, que foi saudada com o hymno nacional, no fim do qual s. exc. deo vivas a S. M., a sua Augusta familia, a nação brasileira, ao povo Piahyense, e ao dia 2 de dezembro, sendo por todos correspondido. O ministerio de que s. exc. é delegado, e a conciliação e concordia dos brasileiros, forão objectos esquecidos. Nesse mesmo dia teve lugar o bensiamento da bandeira do 1.º batalhão de guardas nacionaes deste municipio.

Não pudemos, porem, deixar de notar duas circumstancias que se derão. A primeira foi que o sr. Junqueira deo-se ao espectáculo de se fazer acompanhar á igreja pela seccão de cavalaria de policia-provincial, a guisa de —guarda d'archeiros—o que para nós foi novo: querria s. exc. impôr, ou intimidar? Qualquer das cousas já vem tarde, e não passou de palhaçaria. A segunda foi que, contra a regra, a musica militar, postada na porta do theatro, ficou em continencia á entrada e sahida do sr. Junqueira tarde da noite, continencia que só é dada ao S. Sacramento; consequentemente feita a um presidente, foi uma irreverencia censuravel.

—Acabamos de saber por cartas de Caxias, confirmadas por outras de Maranhão, vindas no correio que chegou á Caxias a 29 do passado as 8 horas da manhã, que o sr. Junqueira fôra removido para a presidencia da provincia do Espirito-Santo, sendo nomeado para a desta provincia o sr. José Caetano dos Santos. Consta nos que o sr. Junqueira trata de apressar a sua viagem: Deos o leve com vento em pópa, e que vá provar no Espirito-Santo que soube aproveitar a lição que recebera no Piahy, tornando-se por isso mais leal ao seu mandato, e mais conhecedor dos seus altos deveres.

—Abrio-se nesta cidade uma subscrição para a aquisição de uma imagem do Sr. dos Passos, o constanos que, elevada ella a 600000 reis, o sr. Junqueira mandara adiantar essa quantia dos cofres provinciaes, para ser satisfeita com o producto da subscrição, logo que vier a imagem, que nos dizem fôra elle mesmo o encarregado da encomenda.

Approvamos a ideia; mas não deixamos de admirar a sem cerimonia

com que s. exc., desnecessariamente, tomou o arbitrio de destrair o dinheiro provincial sem authorização. Foi gosto de abusar, porque ao contrario facil seria a arrecadação das quotas subscriptas, e s. exc. teria de menos esse acto censuravel.

—Pode-se ser empregado na administração do sr. Junqueira, com tanto que se lhe caia em graça. São repetidos os exemplos de abusos por elle praticados, destraindo uns em commissões de arrecadação, outros em exames de contas, e finalmente outros em direcção de obras, e tudo em prejuizo dos deveres de seus cargos: haja vista, por exemplo, a occupação do sr. Neves na rampa; do mesmo e dos srs. Joaquim Avellino, e Manoel Velloso na tomada de contas na administração; dos srs. Raimundo Ferreira, Francisco Elvas, Ignacio Elvas, e Frederico em agencias fiscaes, e finalmente do sr. Henrique Monteiro, continuo da administração de fazenda, já no aplainamento de uma pequena ladeira na Vermelha, ou por ahi assim, já no plantio de flores no cemiterio, e por ultimo na abertura de um outro poço publico. E' pena que estejam a findar os gloriosos dias de tão bondosa administração, porque se ella continuasse ficariamos ricos, pelo menos, de encarregados de obras, e os empregados viajarião toda a provincia com ajudas de custo e gratificações, embora fizessem falta em suas repartições.

—Pede-se-nos que se pergunte ao sr. Junqueira si elle, ou os seus espiritos santos de orelha tem o dom de resuscitar mortos; porque tendo fallecido em junho do anno passado Antonio José Cavalcante, foi, não obstante, contemplado em 20 de setembro ultimo como 2.º supplente municipal em S. Raimundo Nonato. Eis uma prova da leviandade do sr. Junqueira, e uma patente demonstração de que elle se tem loucamente entregado as indicações dos seus meirinhos queridos, sem exame da verdade: soffra pois as consequencias da estultice dos seus homens de merecimento.

Movimento do hospital regimental do meio batalhão do Piahy no mez de novembro.

Doentes já existentes.....	21
Entrarão.....	22

Total.....	43

Sahirão curados.....	35
Ficarão existindo.....	8

	43

Continua a syphilis a predominar sob diferentes formas.—Theresina 1.º de dezembro de 1858.

Dr. Cesar Augusto Marques.

2.º Cirurgião-tenente e director.